

PORTARIA Nº. 942/2016, DE 11 DE Dezembro DE 2016.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDPES. Nº 199/2016, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Disposição da servidora **Mirian Pinheiro Santana Lopes**;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg, **Mirian Pinheiro Santana Lopes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013

